



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000091

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de agosto de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 027/2016**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa na Prestação de serviços Otorrinolaringológica, em atendimento aos moradores deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: OTOMED CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA CNPJ: 08.699.844/0001-84.

Manoel Vitorino – BA, 08 de Agosto de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 236/2016.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 027/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: OTOMED CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA CNPJ: 08.699.844/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de serviços Otorrinolaringológica, em atendimento aos moradores deste município.

ASSINATURA: 08/08/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1